



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 345/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2015.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador Nelo Rodolfo, dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Eduardo Pereira Rodrigues (Dudu), e dá outras providências.

A propositura, embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída conforme exigência dos art. artigo 236, parágrafo único, inciso II, 347 a 351 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois presta homenagem a cidadão de reconhecida reputação e detentor de grande respeito e admiração, como desportista atuou em grandes times brasileiros, sendo o Palmeiras seu atual time.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 16/03/2016.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis

Eliseu Gabriel

Pr. Edemilson Chaves

Paulo Fiorilo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Jonas Camisa Nova

Atílio Francisco

Edir Sales

Ota

Jair Tatto

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 246

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).